

=LEI N° 2.032, DE 28 DE SETEMBRO DE 1998=

"Denomina de "João Carlos da Silva", o Conjunto Habitacional localizado no Bairro Santo Inácio dos Vieira".

AMAUURI JOSÉ BENEDETTI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica denominado de Conjunto Habitacional "JOÃO CARLOS DA SILVA", o Conjunto Habitacional "Morro Agudo C", localizado no Bairro Santo Inácio dos Vieira.

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 28 DE SETEMBRO DE 1998.-

AMAUURI JOSÉ BENEDETTI
-Prefeito Municipal-

Registrada em livro próprio de nº 20, no verso da folha 63, em data supra.-

SERGIO LUIZ GALVANI
Diretor Administrativo